



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.638 , DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Altera dispositivos do Decreto nº 17.165, de 9 de outubro de 2012, que “Constitui o Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam incluídos ao artigo 2º, do Decreto nº 17.165, de 9 de outubro de 2012, que “Constitui o Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”, a alínea "h", no inciso I, bem como o inciso V e a alínea “a”, conforme segue:

“Art. 2º.

.....
h) Semáyra Gomes Moret;

.....
V - Defensoria Pública do Estado - DPE:

a) Ana Flávia Jordão Ramos.”

Art. 2º. Fica nomeada Orlene Carvalho de Freitas, membro representante da SEJUS, para exercer a função de Vice-Presidente do Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador